



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 13492, de 6 de MARÇO de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.344.069,80 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 2.344.069,80 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de saldos de convênios correspondentes ao exercício de 2007, saldo de balanço e convênios novos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**

Governador

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>				<b>2.344.069,80</b>
16.001.12.122.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3.1.90.04	3212	570.000,00
		3.3.90.32	3212	41.233,66
		3.3.90.33	3212	67.704,35
		3.3.90.36	3212	8.000,00
		3.3.90.39	3212	434.962,87
		4.4.20.93	3212	265.000,00
		4.4.90.51	3212	148.919,93
		4.4.90.52	3212	808.248,99
<b>TOTAL</b>				<b>2.344.069,80</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2008.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>				
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		1.121.900,88
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		1.121.900,88
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		1.121.900,88
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	A	3212	1.121.900,88
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		1.222.168,92
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S		1.222.168,92
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S		1.222.168,92
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S		1.222.168,92
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	A	3212	1.222.168,92
<b>TOTAL</b>				<b>2.344.069,80</b>